



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, e execução de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo município, tais como festas, comemorações, cerimônias, feiras e exposições, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional incluindo a ornamentação, fornecimento de mesas, cadeiras, frízeres ou caixas térmicas para gelo e conservação de bebidas, tecidos para decoração, toalhas, arranjos de flores, pratos, talheres e copos, incluindo serviços de instalação, montagem e desmontagem, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2025;

Contratado: 59.504.880 Herbert Lima de Sousa-ME
Endereço: Rua Raimundo Pimentel de Sá, nº139, Nova Brasilia, Boa Vista do Tupim-Ba, CEP: 46.850-000

Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 15 de abril de 2025

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal